



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **RITA DE CASSIA DIAS VERDI FUMAGALLI**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 09/01/2023 a 23/01/2023, referente ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 05/01/2023.